



029 - 22
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Lei nº 29/2022.

Dá o nome do senhor **Uilson Romanha** à
via pública sem denominação localizada
nas proximidades do Bairro do Porto.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Uilson Romanha**, a atual rua sem
nome, com início em Estrada Municipal Jurema Costa Correa e final em propriedade
particular, localizada nas proximidades do Bairro do Porto, no município de
Itapetininga, com largura mínima de 6,00 metros e extensão de 420,00 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2022.

Antonio Etson Brun
Vereador



029 - 22
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),**

O presente projeto de Lei que ora se apresenta a esta Colenda Casa de leis, tem por objetivo conceder homenagem póstuma à Uilson Romanha, denominando com seu nome uma das vias públicas de nossa cidade.

Uilson Romanha nasceu na Cidade de Osasco em 01/08/1941, vindo para Itapetininga ainda criança com sua família.

Junto com seus pais e irmãos iniciou o trabalho de extração de areia no Rio Itapetininga, aproximadamente na década de 1960, exercendo esta profissão ao longo de sua vida. Trabalhando com empenho e dedicação, atendia a toda região com o fornecimento de areia.

Atuou muito tempo como extrator no Bairro do Porto Velho, posteriormente ampliou seus negócios, destacando-se nas áreas de mineração e transporte.

Sempre foi defensor do meio ambiente, colaborando e contribuindo para a preservação do mesmo e do Rio Itapetininga. Atuou em ações de reflorestamento de várias regiões da cidade, criou um viveiro de mudas em sua empresa para atender as demandas de preservação do município.

Foi sócio do Porto de Areia Romanha, junto com seus irmãos Divo e Reginaldo, também se dedicou a outros empreendimentos, destacando-se como grande comerciante e empreendedor.

Estava sempre envolvido em causas sociais, colaborando com os mais necessitados e acolhendo aqueles que mais precisavam.

Faleceu em 06 de setembro de 2015, aos 74 anos, deixando os filhos: Nelly, Leny, Sueli, Edna, Eliane, Vilson, Orlando, Claudimir, Edson e Vagner.

Confiante na proverbial atenção do Ilustre Presidente e dignos Vereadores, e, convicto de que nossa propositura receberá a aprovação desta Colenda Casa de Leis. Aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2022.


Antonio Elson Brun
Vereador



023-22
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE OBITO

NOME
UILSON ROMANHA

CPF
841.686.218-01

MATRÍCULA
121509 01 55 2015 4 00024 024 0006138 42

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **VIÚVO - 74 ANOS DE IDADE**
NATURALIDADE **DE OSASCO-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG 161462681** ELEITOR **NÃO**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ORLANDO FELICIO ROMANHA E ADELINA GONÇALVES ROMANHA RESIDENTE À RUA MIGUEL HADDAD, N° 176, JD. MARIA JOSÉ, SALTO DE PIRAPORA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO **SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE - ÀS 18:00 H** DIA **06** MÊS **09** ANO **2015**

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO, À RUA MIGUEL HADDAD, N.176, JD. MARIA JOSÉ, DESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE
PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, CA PULMÃO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):
SEPULTADO NO CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO, DESTA CIDADE. DECLARANTE **EDNA ROMANHA RODRIGUES**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O OBITO
DR. CELSO TAKEHANA CRM N° 6668

ADVERTÊNCIAS / ANOTAÇÕES A ACRESCER

OBSERVAÇÕES: O FALECIDO ERA VIÚVO DE TEREZA DE OLIVEIRA ROMANHA, DEIXOU OS FILHOS: NELLY COM 53 ANOS, LENY COM 52 ANOS, SUELI COM 51 ANOS, EDNA COM 45 ANOS, ELIANE COM 38 ANOS, UILSON COM 48 ANOS, ORLANDO COM 47 ANOS, CLAUDIMIR COM 46 ANOS, EDSON COM 46 ANOS E VAGNER COM 39 ANOS, DEIXOU UM FILHO PRE-MORTO: EDNIEL DEIXOU BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO E NÃO ERA ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS PELA DECLARANTE, NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 06 de Agosto de 2021, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Guilherme Cacciatore Soares - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Salto de Pirapora - (o/s) que assinou eletronicamente aos 03 de Agosto de 2021, nos termos do Provimento nº 467/015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Salto de Pirapora - SP
Guilherme Cacciatore Soares - Oficial
Rua Belarmino Cerqueira César, 352 - CEP: 18160000
E-mail: registro@salto.de.pirapora.org.br
Tel: 3492-1815

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

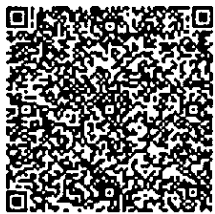
Itapetininga, 1º Substituto
CAMILLA SANTOS CAMARGO - ESCRIVENTE
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 35,67
Valor recebido pela materialização: R\$ 35,67

1º Substituto Itapetininga
Camilla Santos Camargo
Escritório de Registro Civil
Itapetininga/SP

Selo Digital: 1215092CE0000000020561218

Para conferir a procedência deste documento
acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjap.jus.br/>

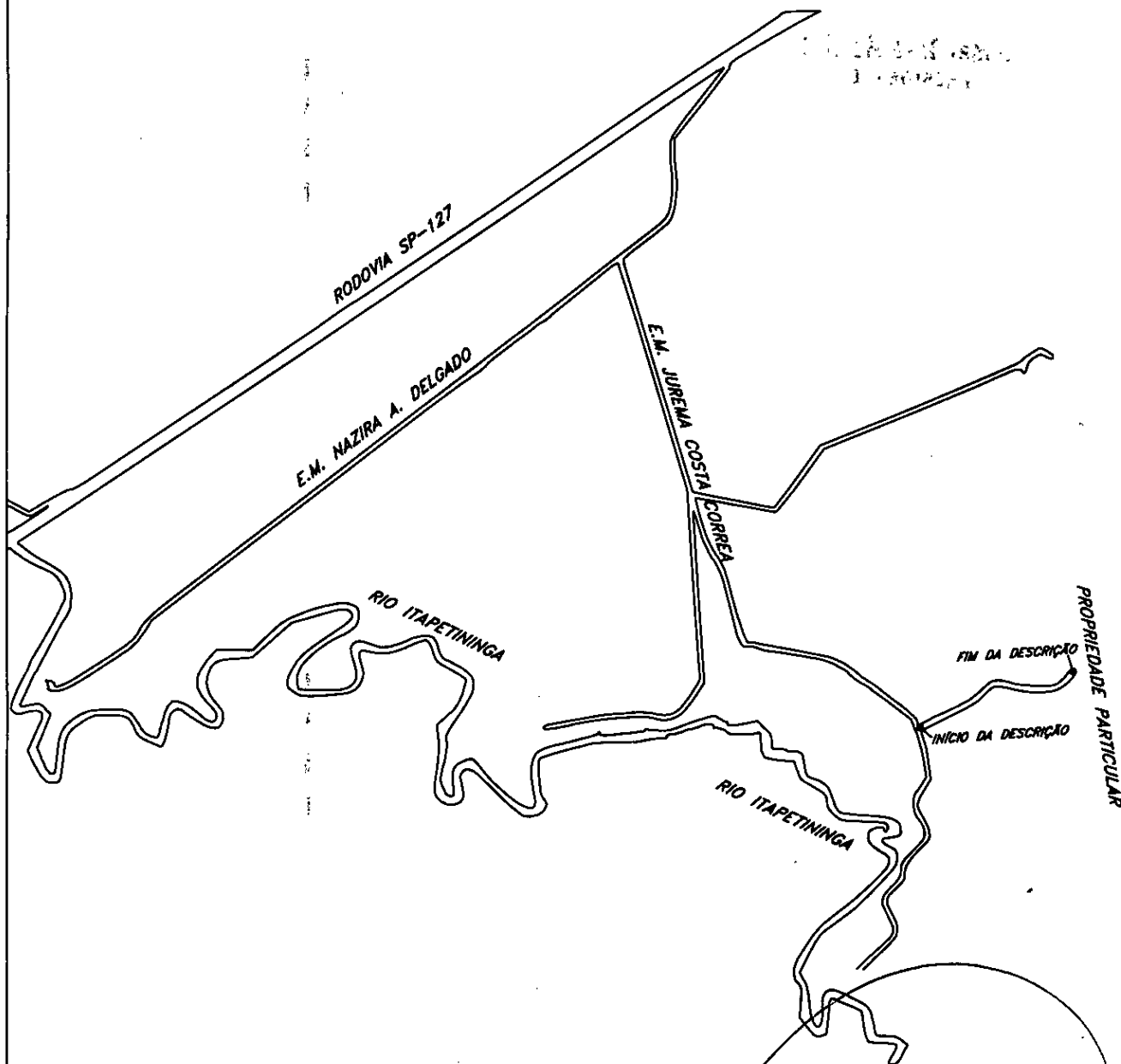
Selo Digital: 1164752CE00000000640921M



Para conferir a procedência deste documento
acesse o QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br/>

116475 - AA000075139





S/ ESCALA

CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A atual Rua sem nome, com início em Estrada Municipal Jurema Costa Correa e final em Propriedade Particular, deverá receber uma nova denominação:

RUA UILSON ROMANHA

Localização: Nas proximidades do Bairro do Porto
Estrada Municipal Jurema Costa Correa

Extensão: 420,00 METROS
Largura mínima: 6.00 METROS

OFÍCIO 522/021

VEREADOR ANTONIO ETSON BRUN

Jose Carlos Cesar Damiao

Secretaria de Administração e Planejamento

Bruno Bonini - 2021

Bruno Bonini